



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 21/02/2026.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 09h30 realizou-se a 11ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os)(es) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Cintia Coelho dos Santos, Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, Edilson Felipe Domingues, Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Isabelle Oliveira Pereira (online), João Paulo da Silva Moraes, José Alberto Manoel dos Santos, Laura Costa Lobo, Lucas Fernandes Ayres Pinto, Luciana Rodrigues Vasconcellos (online), Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão e Tobias de Medeiros Chaves Ferreira. Conselheiras(os) Suplentes: Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz, Ana Clara Gomes Braga, André Correa Ferreira, Angela Maria Valentim Gonçalves, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira (online), João Carlos da Silva Batista, Juliana Mendes Alves, Juliana Nassau Fernandes (online), Patrícia de Fátima Pantaleão (online) e Samantha Alves Pereira de Souza. **Justificativos de ausência**: Andressa Moreira Antunes, Aline Arantes Porto e Kátia Regina Beal Rodrigues. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 14, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) a Conselheira(o) Patrícia de Fátima Pantaleão (online). Assuntos tratados: **Ponto de Pauta**: 1) Prestação de Contas do Exercício de 2025: O Conselheiro André Moreno iniciou a apresentação informando que se tratava de pauta remanescente do dia anterior e que a exposição seria conduzida pela equipe responsável pela área contábil e financeira, com a participação de Silvério e Gustavo, os quais posteriormente necessitariam se ausentar para dar continuidade a outras atividades institucionais. Na introdução da apresentação, o contador Silvério esclareceu que as informações financeiras e orçamentárias apresentadas possuem caráter público, destacando que tanto conselheiras(os) quanto qualquer cidadão têm direito de acesso e compreensão das contas da autarquia. Informou, ainda, que eventuais dúvidas adicionais poderiam ser esclarecidas pela equipe técnica mediante contato por correio eletrônico ou reunião virtual. O contador registrou que, anteriormente à reunião plenária, ocorreu encontro técnico com a Comissão de Tomada de Contas, composta pela Conselheira Samantha Alves Pereira de Souza, pelo Conselheiro Bruno Stefani Ferreira de Oliveira e pela Conselheira Andressa Moreira Antunes, ocasião em que foram apresentados dados preliminares e discutida a possibilidade de realização de reuniões periódicas, preferencialmente bimestrais, para acompanhamento mais detalhado da execução orçamentária e financeira, com o objetivo de fortalecer o controle interno e assegurar maior transparência ao acompanhamento das contas do Conselho. Na sequência, o expositor informou que havia sido previamente disponibilizado material explicativo sobre o funcionamento do orçamento institucional, incluindo vídeo explicativo produzido pela equipe técnica, no qual são apresentadas as regras normativas que orientam a elaboração e execução orçamentária no âmbito do sistema conselhos de psicologia. Dando continuidade à apresentação, o contador Silvério iniciou a explicação dos relatórios cadastrais utilizados como base para análise da arrecadação. Informou que os dados são gerados a partir do banco de dados do sistema institucional, cuja extração depende de procedimentos técnicos realizados pela empresa responsável pelo sistema. Destacou que o processo de geração e validação dos relatórios demandou aproximadamente vinte dias, considerando a necessidade de verificação de consistência das informações. Segundo a apresentação, os relatórios contemplam dados consolidados até 31 de dezembro de 2025, incluindo: número total de profissionais inscritos; quantidade de novas inscrições realizadas ao longo do exercício; número de profissionais em situação de isenção, especialmente aqueles com 65 anos ou mais, conforme normativas vigentes; registros cancelados no período e análise das inscrições secundárias. O contador registrou a existência de inconsistência técnica no sistema referente ao cancelamento automático das inscrições secundárias, que possuem validade de dois anos e deveriam ser canceladas automaticamente caso o profissional não solicite prorrogação. Informou que a rotina automática responsável por esse cancelamento não estava sendo executada adequadamente no sistema, motivo pelo qual a equipe técnica – com acompanhamento de Elenize, Gustavo e Rodrigo – encontrava-se em diálogo com a empresa responsável para correção do problema. Destacou que, historicamente, o número anual de cancelamentos automáticos de inscrições secundárias costuma variar entre 140 e 150 registros, sendo necessária a regularização do sistema para apuração precisa dos dados referentes ao exercício. Silvério acrescentou que, caso a inconsistência seja solucionada antes da finalização do relatório oficial de prestação de contas, prevista para envio até 31 de março, os dados seriam atualizados na documentação final encaminhada ao Conselho Federal. Na sequência, apresentou-se a base de profissionais considerados potenciais pagantes da anuidade, calculada a partir do total de inscrições ativas, descontados os registros cancelados e os casos de isenção. Segundo os dados apresentados, ao final de 31 de dezembro de 2025, o Conselho registrava 56.387 profissionais potencialmente contribuintes da anuidade. Em relação às pessoas jurídicas, o contador explicou que a base histórica de registros considera todos os números de registro desde a criação do Conselho até o exercício de 2025, incluindo registros que posteriormente foram cancelados ou transferidos em decorrência de mudanças institucionais, como o desmembramento do estado do Espírito Santo no sistema conselhos. Informou que, ao final do exercício de 2025, havia 1.701 pessoas jurídicas classificadas como potenciais pagantes da anuidade. Ressaltou, entretanto, que parcela significativa dessas entidades encontra-se apenas cadastrada no sistema, sem obrigação de pagamento de anuidade, citando como exemplo entidades como APAEs. Silvério também compartilhou análise preliminar referente ao exercício de 2026, indicando redução no número de

pagamentos realizados por pessoas jurídicas no período inicial de arrecadação com desconto. Segundo sua avaliação preliminar, a queda pode estar relacionada à atuação de associações ou grupos de defesa de interesses, sendo necessário aguardar o fechamento do período de arrecadação até 31 de março para avaliação mais precisa do impacto financeiro. Apesar dessa redução, destacou que a arrecadação proveniente de pessoas jurídicas representa parcela relativamente pequena da receita do Conselho, motivo pelo qual eventual queda nesse segmento não compromete significativamente o equilíbrio orçamentário da instituição. Na sequência, o expositor apresentou os indicadores de inadimplência, esclarecendo que os percentuais são calculados com base no universo de possíveis pagantes. Segundo os dados apresentados: 26,55% dos profissionais pessoas físicas registravam alguma pendência de pagamento referente à anuidade; 17,52% das pessoas jurídicas encontravam-se em situação de inadimplência. Destacou que o percentual de inadimplência entre pessoas físicas apresentou redução em relação ao exercício anterior, indicando melhora na arrecadação. Já no caso das pessoas jurídicas, o índice permaneceu dentro do padrão histórico observado nos últimos anos. O contador apresentou ainda dados referentes às modalidades de pagamento das anuidades, informando que o Conselho emitiu aproximadamente 135 mil boletos bancários ao longo do exercício, com custo total aproximado de R\$ 486 mil referente às tarifas bancárias associadas ao processo de cobrança. Destacou o crescimento significativo do uso do PIX como modalidade de pagamento, que já representa cerca de 22% das liquidações de boletos, tendência que indica possível ampliação dessa modalidade nos próximos anos. Durante a apresentação, foi levantada reflexão sobre a possibilidade de adoção futura de sistemas de pagamento por PIX sem emissão prévia de boleto. Entretanto, o expositor explicou que atualmente existe vinculação contratual com o Banco do Brasil, decorrente de acordo firmado no âmbito do sistema conselhos, que estabelece o uso de boletos como título de cobrança, inclusive para permitir o repasse automático de 25% da arrecadação ao Conselho Federal de Psicologia, conforme determinações normativas. Além disso, o contador ressaltou que o envio físico de boletos ainda desempenha papel relevante no processo de arrecadação, pois funciona como instrumento de lembrança para o pagamento do tributo, observando que a simples disponibilização de boletos em ambiente digital pode resultar em queda de arrecadação caso os profissionais não sejam devidamente alertados sobre a obrigação de pagamento. Nesse contexto, mencionou exemplo ocorrido na Prefeitura de Belo Horizonte durante a gestão do então prefeito Márcio Lacerda, quando a suspensão do envio de boletos de IPTU resultou em queda significativa da arrecadação no mês subsequente. Na sequência da exposição relativa à prestação de contas do exercício financeiro de 2025, o Gerente Financeiro Gustavo Penzin apresentou esclarecimentos adicionais acerca da organização dos centros de custo do Conselho e dos critérios adotados para a classificação das despesas institucionais. Inicialmente, elucidou que o centro de custo destinado à diretoria contempla majoritariamente despesas relacionadas à realização de reuniões de diretoria e eventuais representações institucionais realizadas por membros da diretoria, quando estes participam de compromissos oficiais em nome do Conselho, a exemplo de convites institucionais de instituições bancárias ou outros órgãos. Na sequência, explicou os critérios adotados para definição de investimentos institucionais, destacando que tais decisões decorrem do planejamento institucional e de necessidades estruturais previamente identificadas. Como exemplo, mencionou o processo de aquisição de um novo andar na sede do Conselho, seguido da execução de obras de reforma e adequação do espaço físico. Ainda no tocante à gestão financeira, esclareceu que, em razão da natureza pública dos recursos administrados pelo Conselho, as aplicações financeiras devem obedecer a critérios rigorosos de baixo risco, não sendo permitido investir recursos em aplicações especulativas ou de mercado. Informou que, atualmente, os recursos encontram-se majoritariamente aplicados em títulos do Tesouro Nacional, modalidade considerada segura para entes públicos. Explicou que, embora exista a possibilidade técnica de aplicação em Certificados de Depósito Bancário (CDB), o rendimento dos títulos públicos tem se mostrado mais vantajoso no momento. O contador Silvério mencionou ainda precedente histórico envolvendo o Conselho Regional de Economia, que realizou consulta ao Tribunal de Contas acerca da possibilidade de aplicação de recursos em CDB, considerando o baixo rendimento da poupança. Segundo relatado, o Tribunal de Contas não se opôs à utilização dessa modalidade de aplicação de baixo risco. Prosseguindo, explicou que os recursos do Conselho são administrados principalmente por meio de contas mantidas em instituições financeiras públicas, especialmente o Banco do Brasil, em razão de regras históricas do sistema de conselhos profissionais e de acordos relacionados à cobrança das anuidades profissionais. Também foi mencionada a possibilidade de, futuramente, haver licitação para escolha de instituição financeira responsável pela gestão das contas do sistema conselhos, hipótese em que bancos privados poderiam participar do processo licitatório. Todavia, ressaltou-se que atualmente a estrutura de cobrança do Banco do Brasil apresenta elevado nível de eficiência operacional, especialmente na emissão e processamento de boletos de cobrança. Durante a exposição, o contador apresentou reflexão sobre a situação da subsede de Uberlândia, destacando tratar-se da cidade com o segundo maior número de profissionais inscritos no estado. Segundo relatado, há histórico de dificuldades relacionadas à adequação do espaço físico utilizado na localidade. Foi mencionado que, em gestões anteriores, houve discussão sobre a possibilidade de aquisição de imóvel próprio para funcionamento da subsede, alternativa que posteriormente foi revista. Entre as possibilidades atualmente discutidas, mencionou-se a celebração de contrato de locação com previsão de reforma do imóvel pelo proprietário, com posterior diluição do valor da reforma no montante do aluguel. O expositor ponderou que processos dessa natureza costumam demandar longo prazo para concretização, em razão das exigências legais aplicáveis à administração pública, incluindo verificações documentais e regularidade do imóvel. Na sequência, esclareceu que determinados centros de custo possuem caráter periódico ou eventual, como ocorre com as despesas relacionadas às eleições do sistema conselhos, que ocorrem a cada três anos. Por essa razão, tais despesas aparecem em determinados exercícios e não em outros. Situação semelhante ocorre com os gastos relativos ao Congresso Regional da Psicologia (COREP), cuja organização vem sendo antecipada ao longo dos últimos ciclos. Enquanto anteriormente as despesas eram registradas apenas no ano eleitoral, atualmente o planejamento tem se iniciado meses antes, o que pode demandar ajustes na estrutura de classificação orçamentária. O expositor esclareceu também a forma de registro das despesas relacionadas a representações institucionais do Conselho. Explicou que, independentemente de a solicitação de participação em determinado evento partir de uma comissão temática ou diretamente da diretoria, a representação é sempre considerada representação institucional do Conselho, razão pela qual tais despesas são registradas em centro de custo específico. Anteriormente, tais despesas eram distribuídas entre diversas comissões. Contudo, visando simplificar o processo de classificação contábil e de empenho das despesas, optou-se por concentrar esses registros em um único centro de custo de representações institucionais. No

tocante aos custos administrativos, destacou-se que parcela relevante das despesas refere-se ao repasse de valores ao Conselho Federal de Psicologia para manutenção de serviços operacionais do sistema conselhos, incluindo sistemas informatizados responsáveis pelo controle de registros profissionais e gestão financeira das anuidades. Também foi esclarecido que as despesas com serviços postais não são totalmente segregadas por atividade, uma vez que as faturas dos Correios são recebidas de forma consolidada. Entretanto, quando possível, são separados os valores relativos ao envio da revista institucional e dos boletos de cobrança das anuidades. Durante a exposição, foi enfatizado que a criação de novos centros de custo ocorre apenas mediante avaliação administrativa e aprovação institucional. Segundo o expositor, a criação excessiva de centros de custo pode dificultar a gestão orçamentária, uma vez que o orçamento precisa ser distribuído entre cada unidade de classificação. Explicou-se que o orçamento público trabalha com estimativas e planejamento prévio, e que alterações significativas entre valores previstos e executados podem demandar justificativas formais. Assim, embora existam instrumentos administrativos que permitem transposições orçamentárias entre contas, transferências significativas entre centros de custo distintos exigem maior fundamentação. O contador ressaltou que o sucesso da execução orçamentária depende fundamentalmente da existência de projetos bem definidos e planejamento prévio por parte da gestão. Segundo sua avaliação, quando as demandas são apresentadas com antecedência e clareza, a equipe técnica do Conselho consegue identificar mecanismos administrativos e financeiros para viabilizar sua execução. Nesse contexto, mencionou a importância de planejamento prévio em áreas como comunicação institucional e campanhas públicas, destacando que contratações relacionadas a serviços de publicidade possuem processos licitatórios complexos e de longa duração, podendo demandar até seis meses para conclusão. Foi explicada a diferença entre: contratação de agência de publicidade, que exige processo licitatório específico e comissão técnica avaliadora; serviços gráficos e de impressão, que possuem procedimentos administrativos mais simples e podem ser realizados por meio de dispensa de licitação dentro dos limites legais vigentes. Silvério informou que, naquele momento, o Conselho possuía limite aproximado de R\$ 66.000,00 para contratação por dispensa de licitação, o que permitiria a execução de determinadas demandas gráficas ou de comunicação pontuais sem necessidade de processo licitatório completo. Contudo, ressaltou que contratações estruturais de publicidade institucional exigem planejamento antecipado e processo licitatório formal, por se tratar de uma das áreas mais sensíveis ao controle do Tribunal de Contas. Ao concluir a apresentação, o contador destacou que os relatórios completos e detalhados das despesas e receitas seriam posteriormente disponibilizados às conselheiras e aos conselheiros, contendo a descrição detalhada de cada centro de custo. Ressaltou ainda que, no exercício analisado, o Conselho registrou arrecadação superior à prevista e execução de despesas ligeiramente inferior ao orçamento aprovado, situação considerada normal no âmbito da contabilidade pública. Explicou que, diferentemente da contabilidade privada, na administração pública a execução das despesas depende necessariamente da existência de dotação orçamentária previamente autorizada, ainda que haja disponibilidade financeira em caixa. Após a conclusão da exposição técnica, foi submetida à apreciação do plenário a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025. O Conselheiro André Moreno solicitou manifestação do plenário quanto à aprovação da prestação de contas, questionando se havia manifestação contrária. **Deliberação:** Não havendo manifestações contrárias registradas, foi declarada a aprovação da prestação de contas do exercício de 2025 por unanimidade das conselheiras e dos conselheiros presentes. Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 2) **Protesto de Títulos:** Na exposição inicial, registra-se que a discussão decorre de encaminhamento realizado anteriormente pelo Conselheiro André Luiz Moreno da Silva, a partir de debate mantido com o Gerente Jurídico Luiz Henrique acerca das dificuldades relacionadas à arrecadação institucional. Informa-se que, em razão desse debate, constituiu-se Grupo de Trabalho sobre Pagamentos, responsável por avaliar alternativas para aprimorar os mecanismos de cobrança de débitos de anuidades. Durante a apresentação, o contador Silvério detalha estudos realizados pelo grupo, destacando as limitações atualmente enfrentadas pelo Conselho para recuperação de créditos por meio da execução fiscal, sobretudo após alterações legislativas que elevaram o valor mínimo para ajuizamento de ações dessa natureza. Explica-se que tal alteração tornou menos efetivo o mecanismo judicial tradicional, considerando que a cobrança judicial somente se viabiliza quando o montante da dívida ultrapassa determinado patamar financeiro, o que dificulta a recuperação de débitos menores e amplia o passivo institucional. Nesse contexto, Silvério apresenta a proposta de utilização do protesto de títulos em cartório como instrumento de cobrança de débitos, destacando que a medida encontra respaldo legal para autarquias públicas e vem sendo adotada por diversos conselhos profissionais no país. Argumenta-se que o procedimento apresenta maior celeridade e custo reduzido em comparação à execução fiscal, além de ampliar as possibilidades de recuperação de créditos inadimplidos. Informa-se ainda que o protesto ocorre mediante comunicação eletrônica entre o sistema do Conselho e o cartório competente, sendo precedido de notificações e prazos para regularização voluntária do débito pelo profissional. Durante a exposição, o Gerente Financeiro esclarece que o objetivo da medida não consiste em penalizar profissionais com débitos eventuais ou de pequeno valor, mas sim alcançar situações de inadimplência reiterada. Destaca-se que o Conselho mantém procedimentos administrativos prévios de cobrança e comunicação, incluindo envio de notificações, divulgação em edital e possibilidade de regularização antes da adoção de medidas mais gravosas. Ressalta-se também que a iniciativa responde a recomendações de órgãos de controle e visa assegurar maior sustentabilidade financeira à autarquia. Na sequência, são apresentados dados referentes à inadimplência e ao potencial de recuperação de créditos, indicando que a adoção do protesto poderia elevar significativamente os índices de arrecadação, com estimativa de incremento relevante na receita institucional. O Gerente Financeiro menciona ainda experiências de outros conselhos profissionais, inclusive regionais de Psicologia em diferentes estados, que já adotaram procedimento semelhante. Durante o debate, conselheiros formulam questionamentos acerca do funcionamento do mecanismo, incluindo prazos de notificação, eventual negativação do nome do devedor em cadastros de crédito e procedimentos para retirada da restrição após pagamento. O contador esclarece que o cartório concede prazo inicial para regularização do débito antes da efetivação do protesto e que, uma vez quitada a dívida e as taxas cartoriais, a baixa da restrição ocorre rapidamente mediante comunicação ao cartório. Também se discute a estratégia de implementação da medida, sendo sugerido que a adoção ocorra de forma gradual, iniciando-se com débitos vinculados a pessoas jurídicas e registros cancelados, com posterior avaliação de resultados antes da eventual ampliação para pessoas físicas em atividade. Encerrados as perguntas e não havendo novas manifestações, o responsável pela condução da pauta informa que a matéria

seria submetida à apreciação do plenário. Registra-se a abertura do processo deliberativo, quando a Conselheira Fabiana Alcântara pergunta ao plenário se havia dúvidas ou manifestações contrárias à proposta de adesão ao mecanismo de protesto de títulos em cartório para cobrança de débitos de anuidades, mediante celebração de convênio com o Instituto de Protesto de Minas Gerais. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. O plenário aprova, por unanimidade, a adesão do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais ao mecanismo de protesto de títulos em cartório como instrumento de cobrança de débitos de anuidades, com previsão de implementação gradual e acompanhamento dos resultados operacionais. 3) **Resultados GTConex:** A apresentação é conduzida pela Conselheira Cíntia Santos, que elucida tratar-se de proposição elaborada no âmbito de Grupo de Trabalho instituído para sistematizar a regulamentação e operacionalização das modalidades de patrocínio e apoio institucional, à luz das normas vigentes. Durante a exposição, a Conselheira informa que a análise dos procedimentos anteriormente praticados pelo Conselho identificou fragilidades relacionadas à ausência de critérios formalizados e padronizados para concessão de recursos, especialmente nos casos de patrocínio. Segundo relatado, verificou-se que, historicamente, muitos apoios eram concedidos por escolha direta, sem a formalização adequada dos critérios de seleção e sem registro documental suficiente para assegurar rastreabilidade administrativa e transparência institucional. Destaca-se que essa lacuna pode gerar vulnerabilidades perante órgãos de controle, como tribunais de contas, além de dificultar a reconstrução histórica das decisões administrativas. A Conselheira Cíntia esclarece que a resolução interna vigente prevê duas modalidades de concessão de apoio: mediante chamamento público por edital ou por escolha direta, sendo que a proposta apresentada prioriza a adoção de editais públicos como regra, com o objetivo de garantir transparência, igualdade de condições entre as entidades interessadas e maior segurança jurídica nas decisões. Explica-se ainda a distinção conceitual entre apoio institucional, que não envolve transferência financeira, e patrocínio, que consiste em transferência direta de recursos financeiros para pessoas jurídicas, especialmente instituições de ensino superior sem fins lucrativos reconhecidas pelo Ministério da Educação ou organizações da sociedade civil. A proposta apresentada prevê a instituição de edital recorrente de chamamento público, com calendário previamente divulgado, permitindo que entidades interessadas planejem suas propostas e participem em condições de igualdade. O modelo busca ampliar a divulgação das oportunidades de financiamento, inclusive por meio de comunicação em canais institucionais e redes sociais, evitando que apenas organizações com maior proximidade institucional tenham conhecimento da possibilidade de solicitar apoio. Durante a apresentação, a equipe técnica também ressalta que a iniciativa visa ampliar a diversidade de projetos apoiados, contemplando atividades voltadas ao fortalecimento da Psicologia enquanto profissão, promoção de direitos humanos, formação profissional e iniciativas direcionadas a públicos vulnerabilizados ou comunidades afetadas por desigualdades estruturais. No que se refere aos critérios do edital, informa-se que somente poderão participar organizações sem fins lucrativos com no mínimo dois anos de constituição, devendo comprovar experiência na temática da proposta, regularidade jurídica e fiscal, inexistência de histórico de violação de direitos humanos e capacidade operacional para execução do projeto apresentado. Também será exigida a indicação de psicóloga(o) regularmente inscrita(o) no CRP como referência técnica da proposta, com registro ativo e regular. A Conselheira Cíntia detalha ainda que o edital contemplará critérios eliminatórios e critérios classificatórios, incluindo análise do mérito técnico-científico da proposta, coerência entre objetivos e atividades, relevância para o fortalecimento da Psicologia, promoção de direitos humanos, adequação do público-alvo, estratégias de acessibilidade e viabilidade operacional. As propostas deverão apresentar indicadores de avaliação e mecanismos de monitoramento, bem como contrapartidas institucionais relacionadas à divulgação da parceria com o Conselho. Quanto à execução financeira, informa-se que os recursos previstos para o exercício correspondem a R\$ 500.000,00 destinados a patrocínios, com previsão inicial de duas faixas de financiamento: projetos de pequeno porte, no valor de até R\$ 10.000,00, e projetos de médio porte, no valor de até R\$ 25.000,00, estimando-se a possibilidade de contemplação aproximada de trinta e duas iniciativas. Também se propõe distribuição territorial mínima das ações entre as subsedes regionais, com o objetivo de evitar concentração de recursos em determinadas localidades. No tocante ao fluxo de seleção, a Conselheira esclarece que as propostas serão submetidas por meio de formulário eletrônico, acompanhado da documentação exigida. Posteriormente será realizada análise técnica e pontuação das propostas por avaliadores credenciados, seguida de ranqueamento conforme os critérios estabelecidos. O resultado final será submetido à homologação do plenário, etapa após a qual ocorrerá a celebração de contrato com as entidades selecionadas. Estabelece-se ainda que as organizações beneficiárias deverão apresentar prestação de contas em até trinta dias após a execução da atividade financiada, com documentação fiscal adequada. Informou-se que, para a primeira edição do edital, o processo de submissão ocorrerá por meio de formulário eletrônico institucional, prevendo-se futuramente a adoção de plataforma digital específica para gestão completa de editais e prestação de contas. O cronograma preliminar apresentado indica que a elaboração do edital ocorreu entre outubro e fevereiro, prevendo-se abertura do chamamento entre março e abril, com avaliação das propostas e publicação dos resultados posteriormente. A Conselheira Cíntia explicou que, conforme prática comum em editais públicos, será publicada a lista das entidades habilitadas e contempladas, não sendo usual a emissão de parecer individualizado para todas as propostas não selecionadas, especialmente em cenários com grande volume de inscrições. Ressalta-se, contudo, que o processo será devidamente documentado, com registro de pontuações e critérios utilizados, garantindo transparência e rastreabilidade administrativa. Na sequência, são apresentados encaminhamentos que demandam deliberação do plenário, destacando-se a necessidade de aprovação do edital de chamamento público para concessão de patrocínios, bem como a proposta de instituição da **Comissão de Análise e Concessão de Patrocínio e Apoios Institucionais**, definindo como Coordenadora e Referência a Conselheira Cíntia Santo. Também se discute a criação futura de banco de avaliadores especializados, a ser constituído por meio de chamamento público em edições posteriores do edital, uma vez que, para o primeiro processo seletivo, a equipe técnica indica a necessidade de mobilizar avaliadores por convite direto em razão da limitação de tempo para implementação inicial. Adicionalmente, a apresentação aborda a regulamentação dos apoios institucionais não financeiros, que incluem, entre outros, cessão de espaço institucional, autorização de uso de logomarca e cooperação em atividades acadêmicas ou científicas. A proposta prevê criação de fluxo administrativo simplificado para essas solicitações, com preenchimento de formulário específico e análise pela diretoria ou instância designada, garantindo controle institucional e alinhamento com as diretrizes do Conselho. **Deliberação:** Aberto para manifestação

das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 4) Comissão de Análise para Concessão do Registro de Psicóloga Especialista – CARPE: O Conselheiro Edilson Felipe Domingues apresentou parecer pela aprovação de 17 (dezessete) novos títulos de especialista sendo 3(três) em Neuropsicologia, 2(dois) em Psicologia de Tráfego, 4(quatro) Psicologia Organizacional, 4(quatro) em Psicologia Clínica, 1(um) Psicologia Escolar e Educacional, 2(dois) Psicologia em Saúde e 1(um) Psicologia Social. Além desses, 07 (sete) pedidos foram indeferidos. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência à listagem de registro de psicóloga(o) especialista deferidas e indeferidas. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes aprovaram por 15 votos favoráveis a concessão de 17 títulos de especialista e o indeferimento de 07 títulos de especialista. 5) COE: O Conselheiro Tobias Ferreira apresentou os seguintes processos para discussão: 000016/2025-75: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000015/2025-21: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000040/2024-23: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000065/2024-78: Parecer fundamentado com proposta de arquivamento do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 12 deram anuência quanto a proposta de arquivamento do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000381/2024-07: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000304/2024-49: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000275/2024-15: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000309/2024-71: Parecer fundamentado com proposta de instauração do processo ético. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta de instauração do processo investigativo. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 000034/2021-74: Nomeação da(o) Conselheira(o) **Cíntia Coelho dos Santos** como relatora(r) do Processo. **Agendamento do julgamento ético** referente ao processo em epígrafe, para o dia **24 de abril de 2026, às 09h30**. 000196/2021-11: Nomeação da(o) Conselheira(o) **Laura Costa Lobo** como relatora(r) do Processo. **Agendamento do julgamento ético** referente ao processo em epígrafe, para o dia **24 de abril de 2026, às 11h**. 6) Parecer Jurídico 3 (2677085) CLÁUSULA SÉTIMA - DO SALÁRIO DUPLA FUNÇÃO (OCUPAÇÃO) do ACT 2025-2026: A discussão foi aberta pelo Conselheiro Presidente André Moreno, que introduziu o caso das funcionárias efetivas Celina Andrade Alkimim Pinto, responsável pela substituição do fiscal Marcone em Valadares durante licença médica e Gabriela Souto que apoiou o Setor de Comissões Temáticas. O ponto focal foi o conflito entre o pedido da Gerência Técnica pelo pagamento de bonificação e o parecer jurídico contrário. O Conselheiro Presidente André Moreno defendeu a negativa do pagamento, argumentando que as funcionárias mantiveram a mesma carga horária e executaram tarefas compatíveis com seus cargos de concurso. Ressaltou que o pagamento de 40% de bonificação é uma "questão cultural" que gera risco financeiro e dificulta a percepção da real necessidade de novos concursados. O Conselheiro José Alberto Manoel dos Santos alertou que, se aprovado, o impacto na folha de pagamento seria insustentável, dado que o conselho possui 106 colaboradores que tiram férias anualmente. A Conselheira Isabelle Oliveira Pereira interveio para garantir que a votação fosse registrada detalhadamente em ata, diferenciando os votos de suplentes e efetivos para evitar nulidades futuras, especialmente por ser um tema de rara discordância na plenária. A Conselheira Patrícia Pantaleão pontuou que as atribuições de cargos em editais costumam incluir "funções correlatas", o que legalmente permite a redistribuição de tarefas. Ela sugeriu que o problema é de gestão, defendendo que a priorização de demandas urgentes deve ocorrer sem que ninguém assuma integralmente o trabalho de outro durante ausências. O Conselheiro André Correa Ferreira levantou a questão de que o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) poderia estar acima da legislação em certos pontos, mas o Conselheiro Lucas Fernandes Ayres Pinto explicou que seguir o ACT nesse caso, ignorando o jurídico, traria problemas futuros de fiscalização. Reforçou que a sobrecarga citada por uma das funcionárias não foi materializada em horas extras, o que torna o pleito subjetivo e de difícil comprovação processual. Houve um debate sobre o "dano emocional" e a sobrecarga herdada de gestões anteriores. O Conselheiro Tobias de Medeiros Chaves Ferreira argumentou que pagar o bônus agora para compensar um desgaste passado criaria um precedente perigoso. Ele defendeu que a solução deve ser a divisão equitativa de tarefas entre todos os funcionários do setor, em vez de sobrecarregar uma única pessoa mediante pagamento. Após uma pausa de dez minutos para leitura dos pareceres, a votação foi realizada. O plenário decidiu, por maioria, pelo não pagamento da bonificação, alinhando-se ao parecer jurídico. A decisão visa estabelecer uma jurisprudência interna para que substituições de mesma função não gerem gratificações automáticas, resguardando a saúde financeira da instituição. **Deliberação**: O XVIII Plenário aprovou por 20 votos favoráveis, 1 contra e 5 abstenção o não pagamento da verba em questão. 7) Comissão de Orientação e Fiscalização, Apresentação do plano de Conexões CRP: A conselheira Nayara Moreira apresentou o projeto e contou com participação da Gerente Técnica Débora Rossi, que contribuiu com esclarecimentos técnicos acerca da operacionalização do projeto. Durante a exposição, informa-se que o projeto está estruturado em três eixos temáticos principais, destinados a organizar as diferentes modalidades de orientação e interlocução com a categoria. No Eixo 1, relativo à articulação institucional com instituições de ensino, prevê-se a realização de reuniões interinstitucionais direcionadas a

coordenadores de curso, supervisores de estágio e docentes de Psicologia. O objetivo dessas reuniões é promover a articulação entre o Conselho e as instituições formadoras, especialmente em temas relacionados à formação profissional e às demandas que chegam ao Conselho. Informa-se que a condução dessas reuniões será realizada por Conselheiras e Conselheiros, cabendo ao Conselho organizar previamente a demanda recebida para avaliar a pertinência da participação institucional. Durante o debate, registra-se a discussão acerca da necessidade de centralização das solicitações por meio de formulário institucional, a fim de padronizar o fluxo de demandas encaminhadas ao Conselho e evitar solicitações informais direcionadas diretamente a conselheiras e conselheiros. Nesse modelo, as solicitações seriam inicialmente analisadas pela equipe técnica e posteriormente encaminhadas à instância competente, podendo resultar na indicação de conselheiro de referência para participação em atividades institucionais, quando pertinente. Ainda no âmbito do Eixo 1, apresenta-se a proposta de realização de atividades de orientação destinadas a estudantes de graduação em Psicologia, especialmente entre o quinto e o décimo período. As atividades abordarão temas como estágios, ética profissional, publicidade profissional e outros assuntos recorrentes na atuação da Comissão de Orientação e Fiscalização. Informa-se que tais atividades poderão ser conduzidas conjuntamente por Conselheiras(os) e Psicólogas(os) Fiscais, considerando a natureza técnica das orientações. Durante a apresentação, ressalta-se que solicitações recorrentes de participação de conselheiros em aulas específicas ou palestras isoladas em salas de aula têm se tornado frequentes, o que inviabiliza o atendimento individualizado dessas demandas. Diante disso, propõe-se reorganizar o formato de atendimento por meio de ações coletivas estruturadas, que possibilitem maior alcance da orientação à categoria, evitando a multiplicação de atividades pontuais. Em seguida, apresenta-se o Eixo 2, voltado às ações de orientação relacionadas ao exercício profissional e aos processos administrativos do Conselho. Nesse eixo, destaca-se a realização de orientações destinadas a responsáveis técnicos de pessoas jurídicas registradas no Conselho, atividade conduzida exclusivamente por Psicólogas(os) Fiscais, em razão do caráter técnico e normativo das informações envolvidas. Ainda no Eixo 2, é apresentada a ação de orientação para profissionais recém-inscritos no Conselho, atividade que contará com a participação conjunta de Conselheiras(os) e Psicólogas(os) Fiscais. Informa-se que foi elaborada uma apresentação institucional padronizada, a ser utilizada em todas as regiões do estado, com o objetivo de garantir uniformidade nas informações prestadas aos novos profissionais. Durante a discussão, conselheiros sugerem avaliar a possibilidade de utilização de materiais audiovisuais institucionais, como vídeos explicativos, combinados com momentos de interação para esclarecimento de dúvidas. Na sequência, apresenta-se o Eixo 3, denominado Orientações Temáticas, destinado à realização de encontros voltados a temas específicos relacionados ao exercício profissional da Psicologia. O público-alvo dessas atividades inclui psicólogas(os) e estudantes de Psicologia, e os temas poderão ser definidos a partir de demandas identificadas pelas comissões permanentes do Conselho, tais como Comissão de Orientação e Fiscalização, Comissão de Direitos Humanos e demais comissões temáticas. O objetivo é ampliar o alcance das orientações prestadas pelo Conselho, contribuindo para a prevenção de infrações éticas e para a qualificação do exercício profissional. Durante o debate, conselheiras e conselheiros sugerem que, sempre que possível, sejam indicados conselheiros de referência para cada temática, a fim de fortalecer a articulação entre as comissões e as atividades de orientação. Também é apresentado modelo preliminar de agenda mensal de atividades, prevendo a realização média de quatro ações de orientação coletiva por mês, incluindo reuniões temáticas, encontros com estudantes, reuniões com responsáveis técnicos e atividades de acolhimento a novos inscritos. Ressalta-se a importância de que conselheiras e conselheiros informem previamente sua disponibilidade para participação nessas atividades, de modo a possibilitar a organização da agenda institucional. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pela equipe técnica, registra-se manifestação favorável do plenário quanto à estrutura geral do projeto, ficando definido que o cronograma detalhado das atividades será posteriormente encaminhado aos conselheiros para indicação de disponibilidade de participação. **Deliberação:** Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. Na sequência da pauta, passa-se à discussão sobre a atualização do Guia de Orientação Profissional do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais, cuja última edição foi publicada no ano de 2022. A equipe técnica informa que a versão anterior foi produzida em formato impresso e digital, tendo sido distribuídos exemplares físicos, especialmente para profissionais recém-inscritos. Entretanto, ressalta-se que a constante atualização das normativas profissionais pode tornar rapidamente desatualizado o material impresso. Durante o debate, conselheiras e conselheiros manifestam diferentes posições quanto à manutenção do material em formato impresso. Alguns defendem a continuidade da versão física, destacando sua utilidade para profissionais e estudantes, especialmente como material de consulta inicial. Outros apontam o risco de circulação de informações desatualizadas, sugerindo priorizar o formato digital, que permite atualização permanente do conteúdo. Considerando a necessidade de avaliação mais detalhada dos custos e da viabilidade de produção, propõe-se realizar estudo técnico sobre custos de impressão e distribuição, bem como sobre a possibilidade de manutenção exclusiva da versão digital ou adoção de modelo híbrido. Encaminhamento: o plenário delibera que a equipe técnica apresentará, em reunião plenária futura, levantamento de custos e análise de viabilidade para atualização e eventual impressão do Guia de Orientação Profissional, a fim de subsidiar decisão definitiva sobre o formato de publicação. Em seguida, a equipe técnica apresenta ao plenário duas propostas de notas orientativas elaboradas pelo setor técnico do Conselho. A primeira refere-se à conduta profissional da(o) psicóloga(o) diante de situações de violência ou suspeita de violência, enquanto a segunda aborda o uso de câmeras de vigilância em locais de prestação de serviços psicológicos e a gravação de atendimentos psicológicos. Durante a apresentação, informa-se que a elaboração das notas foi motivada por demandas recorrentes recebidas pelo setor técnico e pela Comissão de Orientação e Fiscalização, especialmente relacionadas a dúvidas da categoria sobre limites éticos e normativos nessas situações. Esclarece-se que as notas possuem caráter orientativo e visam sistematizar entendimentos já consolidados nas normativas profissionais e nas orientações do Sistema Conselhos de Psicologia. Após a apresentação, as propostas são submetidas à apreciação do plenário. I – Nota Orientativa nº 01/2026, referente à conduta profissional da(o) psicóloga(o) diante de situações de violência ou suspeita de violência; II – Nota Orientativa nº 02/2026, referente ao uso de câmeras de vigilância em locais de prestação de serviços psicológicos e à gravação de atendimentos psicológicos. **Deliberação:** O plenário aprova a publicação das duas notas orientativas. Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. 8) Posicionamento sobre a PL 4.992/2025: O Conselheiro André Moreno apresenta

análise técnica e política do cenário, destacando que as comunidades terapêuticas possuem financiamento majoritariamente oriundo da segurança pública e emendas parlamentares, e não do SUS, além de problematizar a ausência de regulamentação clara e a necessidade de qualificação do debate entre desinformação, divergência política e posicionamentos técnicos. Ressalta, ainda, que a repercussão negativa decorre mais de disputa política do que de desconhecimento, defendendo cautela na resposta institucional e fortalecimento da base política. Na sequência, a Conselheira Patrícia de Fátima Pantaleão propõe estratégia comunicacional complementar, sugerindo a produção de conteúdo explicativo, como vídeo institucional, com vistas a esclarecer o posicionamento do Conselho sem entrar em confronto direto, reforçando que a autarquia não legitima comunidades terapêuticas nos moldes atuais, embora reconheça sua existência fática. Acrescenta a necessidade de qualificar o debate público, inclusive quanto à RAPS, internações e aspectos jurídicos envolvidos. Outras manifestações convergem no sentido de ponderar o momento adequado de resposta institucional, havendo indicativos de estratégias distintas: produção de conteúdo indireto, realização de live, ou ausência momentânea de manifestação pública, priorizando amadurecimento da comunicação. Ao final da discussão, registra-se encaminhamento para deliberação sobre a adoção de novo posicionamento institucional ou manutenção de atuação estratégica sem manifestação imediata. **Deliberação:** O plenário aprova a manutenção de atuação estratégica sem manifestação imediata. Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes 10 deram anuência quanto a proposta. Aberto para votação (aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) aprovaram por 15 votos favoráveis. Não houve abstenções. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Lucas Fernandes Ayres Pinto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/03/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/03/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Oliveira Pereira, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 23/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 24/03/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2685917** e o código CRC **740FAFE9**.